



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO PROJETO DE LEI Nº 3.894, DE 2015

Declara Marília Pêra Patrona das
Artes Cênicas Brasileiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A atriz Marília Pêra é declarada Patrona das Artes
Cênicas Brasileiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2016.

Deputado **Chico D'Angelo**
Presidente

